



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 0203.03/2025 – DL

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 09(nove) horas, reuniram-se a Agente de Contratação do(a) Prefeitura Municipal de Itapiúna e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela PORTARIA 01301/2025. De 02 DE JANEIRO DE 2025, a fim de realizar os procedimentos da abertura de Sessão de Dispensa física de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa física e seus respectivos anexos, publicada no Site oficial, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente aos procedimentos relativos Dispensa física nº **0203.03/2025 - DL Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS COM PROFISSIONAIS DE DIVERSAS AREAS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIUNA.**

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de Dispensa física de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via e-mail licitacao@itapiuna.ce.gov.br.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
27.304.585/0001-90	INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO BÁSICA – INBRATEB LTDA	R\$ 35.500,00

Após a fase de recebimento de propostas complementares e classificação, constatada a participação da empresa acima, as ações relativas ao procedimento foram retomadas no dia 06 de fevereiro de 2025, e foi solicitado via e-mail a apresentação de documentação de habilitação nos termos do aviso de dispensa.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SOLICITADA E RECEBIDA EM 20/01/2025.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	RECEBIDO	HABILITADO
27.304.585/0001-90	INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO BÁSICA – INBRATEB LTDA	SIM	SIM



Após encerramento da Sessão, o licitante classificado foi declarado vencedor do respectivo item. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Encaminhe-se o processo a autoridade competente para encerramento, nos termos do art. 71 da lei nº 14.133/21.

Itapiúna – CE, 06 de fevereiro de 2025.

RENAN FERREIRA BRITO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TIAGO DA SILVA PEREIRA
EQUIPE DE APOIO

ANTÔNIO ALTEMAR
BEZERRA
EQUIPE DE APOIO

JARDEL SANCHES DE FREITAS
EQUIPE DE APOIO